



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Parari

DECRETO Nº 017/2023, de 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Parari do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro (sexta-feira) de 2023, restando preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.

GENIVAL AIRES DE
QUEIROZ
FILHO:27251098415
GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Assinado de forma digital por
GENIVAL AIRES DE QUEIROZ
FILHO:27251098415
Dados: 2023.10.31 09:52:17
-03'00'